

de recepção, para a Avenida da Liberdade, n.º 192, 6.º piso, 1250-147 Lisboa, ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 1.º andar, 1150-278 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, filiação, número, local, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

d) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

11.3 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea d) do n.º 11.2 — do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 5.º andar, Lisboa.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Manuel M. Gonçalves da Rosa, chefe de divisão Vogais efectivos:

1.º Vogal — Paulo Jorge Lopes Simões, técnico superior de 1.ª classe

2.º Vogal — Ana Paula Silva Moreira Martins, assistente administrativa especialista

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Maria Cristina Grencho Boino, chefe de secção

2.º Vogal — António Alberto Fonseca de Andrade, assistente administrativo especialista

13.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

Despacho (extracto) n.º 30084/2007

Por despacho de 20 de Novembro de 2007:

Licenciada Carla Isabel Vicente Martins Rodrigues, assistente administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, nomeada em regime de comissão de serviço, precedendo

concurso, para a frequência de estágio para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 321, da carreira técnica superior de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 30085/2007

O Despacho n.º 20 025/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, fixou, em cumprimento dos artigos 22.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, as remunerações dos docentes do ensino português no estrangeiro, bem como as tabelas de conversão dos horários lectivos incompletos para efeitos remuneratórios e contagem do tempo de serviço.

Considerando no entanto que se têm levantado dúvidas interpretativas relativamente ao pagamento do subsídio de refeição aos docentes que exercem essas funções no ensino português no estrangeiro, há que proceder à clarificação do citado despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, esclarece-se o seguinte:

Os valores constantes da tabela de remunerações em anexo ao Despacho n.º 20 025/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro, incluem o subsídio de refeição.

28 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 26075/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 29 de Novembro de 2007, do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1 da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à Bolsa de Emprego Público (BEP), tendo sido emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 8358).

3 — O despacho que determina a abertura do presente concurso foi proferido dentro do prazo fixado para o efeito pelo n.º 2 da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, em articulação com o n.º 3 do artigo 25.º do Anexo à referida Portaria.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga, esgotando-se com o seu provimento.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher, corresponde ao exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes dos n.ºs 1 a 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito de um centro de informática de grande dimensão.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais: